



## LIVRO Nº 2 2-AN REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Uma casa residencial, sita à Rua José Marcelino, nesta Capital, com três pavimentos (sub-solo). Pavimento Térreo e Pavimento Superior, sobre fundação direita, estruturas e lajes em concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos furados, cobertura de telhas tipo Eternit, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias completas e embutidas, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: sub-solo: dois quartos com pisos em frisos de madeira, uma varanda, com pisos em cerâmica e uma lavanderia com piso em cerâmica e paredes totalmente em azulejos. Pavimento Térreo – duas salas, um quarto, um escritório, um vestíbulo e circulação com pisos em frisos de madeira, dois banheiros com piso em cerâmica e paredes totalmente revestidas de azulejos, um sala de jantar, com piso em granito, duas varandas, com piso em granito, uma cozinha com piso em granito e paredes revestidas em cerâmica, um depósito com piso em cerâmica, uma garagem com piso em cerâmica e paredes totalmente revestidas em azulejos, uma entrada para a residência com piso em placas de pedras e com paredes revestidas de tijolos aparentes. Pavimento Superior – uma sala e quatro quartos e um hall com piso em friso de madeira, três banheiros com piso em cerâmica e paredes totalmente revestidas com azulejos e um terraço com piso em mármore e o terreno onde dita casa está construída, constante de dois terrenos contíguos sitos à Rua José Marcelino, onde existiram os prédios nºs 50 e 52, assim discriminados: terreno onde existiu o prédio nº 50, da Rua José Marcelino, Cidade Alta, com área de 272,18m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e dois metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), medindo de frente para a Rua José Marcelino 8,90 (oito metros e noventa centímetros) do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, por onde se confronta com imóvel de Emília Buaiz Couri 36,00m (trinta e seis metros), do lado esquerdo, por onde se confronta com terreno baldio, onde existiu o prédio nº 52 da Rua José Marcelino Duarte, 35,55m (trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) e, finalmente de largura na linha dos fundos 10,30m (dez metros e trinta centímetros), onde confronta com Nagib Jorge Rizk e José Maria Pacheco. Terreno onde existiu o prédio nº 52 da Rua José Marcelino, Cidade Alta, medindo de frente para a referida rua 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) aproximadamente, de um lado onde confronta com terreno onde existiu o prédio nº 50, da Rua José Marcelino 35,55m (trinta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), em dois segmentos de 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros) e 16,15m (dezesesseis metros e quinze centímetros), tomando como ponto de partida do primeiro segmento a rua e como final do segundo segmento a linha divisória com Nagib Jorge Rizk, pelo outro lado com herdeiros de Francisco Fonseca da Silva e Adalgisa Fonseca 36,00m (trinta e seis metros), em dois segmentos de 19,50m (dezenove metros e cinquenta decímetros) e 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros), tomando como ponto de partida do primeiro segmento a rua e como ponto final do segundo segmento a

2-AN

linha divisória com Nagib Jorge Rizk e, finalmente de largura na linha dos fundos 4,00m (quatro metros) onde confronta com imóvel de Nagib Jorge Rizk. **PROPRIETÁRIO:** AMAURY DE SOUZA, engenheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-BX sob o nº 42.277 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 21 de junho de 1993. A OFICIAL: (ass.) MCSouza.....

**R-01-11.428:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, no Livro nº 464, fls. 046, em 13 de outubro de 1992, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede à Rua Pedro Palácios s/nº, nesta Capital, C.G.C. sob o nº 28.483.261/0001-29, por compra de AMAURY DE SOUZA, engenheiro civil e sua esposa Da. CLEONICE PADUA DE SOUZA, de prendas do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados à Avenida Rio Branco n. 1213, Ap. 1.101, em Praia do Canto, nesta Capital, CPF sob o nº 014.747.747-68; pelo preço de Cr\$ 1.020.000.000,00 (Um bilhão e vinte milhões de cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 21 de junho de 1993. A OFICIAL: (ass.) MCSouza.....

#### PENHORA

**R-2-11.428: 20 de agosto de 2018. Protocolo 74.641.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado de Penhora, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** UNIÃO FEDERAL. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29. **Forma do Título:** Mandado de Intimação e Penhora, Processo nº 0016678-37.2017.4.02.5001 (2017.50.01.016678-2), expedido pela 3ª Vara Federal Execução Fiscal de Vitória/ES, assiando digitalmente e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça em 15/08/2018, no qual fica fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Avaliação: R\$ 750.000,00. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, MCSouza Selo Digital: 024653.BEH1805.00288  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

#### PENHORA

**R-3-11.428: 26 de julho de 2019. Protocolo 75.891.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** UNIÃO- FAZENDA NACIONAL. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO. **Forma do Título:** Mandado nº 500000249288, expedido pelo 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Vitória/ES, assindo digitalmente por Leniza Rodrigues Cavalcante Lins em 05/07/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça em 24/07/2019, no qual determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação R\$ 650.000,00. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, MCSouza Selo Digital: 024653.HKA1905.00146



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-4-11.428: 27 de dezembro de 2019. Protocolo 76.457.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro de acordo com o Mandado nº 500000430501, Execução Fiscal nº 5014042-76.2018.4.02.5001/ES, sendo **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANSL e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Leniza Rorigues Cavalcante Lins, em 06/12/2019 e Auto de Penhora, anexo, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 153.205,39, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

*Calouza* Selo Digital: 024653.TLG1910.00128  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-5-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.452.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500000978729, Execução Fiscal nº 5031736-24.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 12/02/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 123.106,20, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

*Calouza* Selo Digital: 024653.UTB2105.00570

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-6-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.453.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500000916513, Execução Fiscal nº 5021434-33.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 10/12/2020 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 429.962,30 que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

*Calouza* Selo Digital: 024653.UTB2105.00571

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-7-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.454.** Nos termos da Lei 6.015/73,

procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001039202, Execução Fiscal nº 5014540-07.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 10/12/2020 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 245.059,43, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Miceli Gusmão*  
Selo Digital: 024653.UTB2105.00572  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-8-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.455.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001068577, Execução Fiscal nº 5020871-39.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 16/04/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 73.716,05, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Miceli Gusmão*  
Selo Digital: 024653.UTB2105.00573  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-9-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.456.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 5000011.42840, Execução Fiscal nº 5031170-41.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 02/06/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 439.162,38, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Miceli Gusmão*  
Selo Digital: 024653.UTB2105.00574  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-10-11.428: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.457.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001072976, Execução Fiscal nº 5015589-83.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 02/04/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 293.807,41, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.866 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Marly Caldeira de Souza*  
Selo Digital: 024653.UTB2105.00575

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**R-11-11.428: 20 de dezembro de 2021. Protocolo 78.729.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da Decisão, cujos requisitos seguem adiante transcritos. **Exequente:** COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPIRITO SANTO. **Forma do Título:** Decisão, Processo n.º 0018898-63.2018.8.08.0024, expedido pela 5ª Vara Cível de Vitória/ES, assinado digitalmente pelo M.M Juiz de Direito Rodrigo Cardoso Freitas em 30/11/2020 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Joel Guilherme Marchiori em 20/07/2021. Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Marly Caldeira de Souza*  
Selo Digital: 024653.HIP2107.00917

Emolumentos R\$ 3.372,98 Taxas R\$ 1.011,90 Total R\$ 4.384,88

**PENHORA**

**AV-12-11.428: 26 de agosto de 2022. Protocolo 80.040.** Nos termos da Lei 6.015/73, procedo à averbação de Cancelamento de Penhora conforme Mandado nº 500001722176, Execução Fiscal nº 5021789-43.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e Como **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Daniel, MMº Juiz Lehenbauer, Diretor de Secretaria, em 15/06/2022, no qual foi determinada a Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Avaliação:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, *Marly Caldeira de Souza*  
Selo Digital: 024653.UXZ2204.00873

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**ARROLAMENTO DE BENS**

**AV-13-11.428: 28 de abril de 2023. Protocolo 80.914.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação conforme Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, Requisição n.º 23.00.00.53.71, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, assinado digitalmente por Heleno Medeiros de Freitas, Delegado da Receita Federal do Brasil, em 24/03/2023, contendo a Relação de Bens em nome de ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, inscrito no CNPJ nº 28.483.261/0001-29, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula foi arrolado pela Receita Federal. **Valor Bem/Direito:** R\$ 750.000,00. Processo nº 10783.724324/2023-25. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

*Ad Angusta* Selo Digital: 024653.HWE2302.00239  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO